

RESOLUÇÃO CRESS Nº. 541/2025 de 31 de outubro de 2025.

Institui a Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Serviço Social 25ª Região/TO.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 25ª Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais com fundamento no art. 24, inciso IV do Regimento Interno do CRESS, regulamentado pela Resolução CFESS nº 470/2005;

CONSIDERANDO a Resolução CFESS Nº 1117, de 03 de outubro de 2025 que institui o Código Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS;

CONSIDERANDO que as indicadas não se enquadram nos incisos do Art. 10 e 13 do Código Eleitoral, não sendo, portanto, impedidos de comporem a Comissão Regional Eleitoral deste Conselho.

CONSIDERANDO a realização das Assembleias ocorridas nos dias 09 e 25 de outubro de 2025 com as escolhas dos nomes das profissionais que comporão a Comissão Regional Eleitoral – CRE para o próximo processo eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Serviço Social 25ª Região, a qual terá como membros titulares e suplentes as conselheiras:

- a) Presidente, a Assistente Social Ana Paula Xavier Alves, CRESS-TO 2464;
- b) Membros efetivos as Assistentes Sociais Camila Gomes da Silva, CRESS-TO 4922 e Marivalda Ferreira. Guimarães, CRESS-TO 1380
- c) Membros suplentes as Assistentes Sociais Lídia Xavier de Sousa, CRESS-TO 1034 e Laureana Barbosa Carvalho, CRESS-TO 4977.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



AURORA MORAES DOS SANTOS SILVA
Conselheira Presidente